

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.639 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2016 • SÁBADO

Portaria nº 054/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art.9º da Resolução nº 67/2014-CSDP, de 15/04/2014, publicada no DOE de 26/04/2014, e

CONSIDERANDO a ata da Nonagésima Nona Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.612, de 30 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, para exercer a função de Coordenador do Núcleo Sede Natal Zona Leste da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 30 de janeiro a 25 de abril de 2016, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Resolução 67/2014 do CSDP;

Art. 2º. Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 30 de janeiro de 2016, data da publicação da ata da nonagésima nona sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte a qual deliberou a escolha do Coordenador do Núcleo alhures mencionado, edição do Diário Oficial do Estado nº 13.612.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicada por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.639 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2016 • SÁBADO

Portaria nº 089/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art.9º da Resolução nº 67/2014-CSDP, de 15/04/2014, publicada no DOE de 26/04/2014, e

CONSIDERANDO a ata da Centésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.635, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA, matrícula nº 201.343-6, para exercer a função de Coordenador do Núcleo Sede Zona Sul de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 26 de abril de 2016 a 25 de abril de 2018, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Resolução 67/2014 do CSDP;

Art. 2º. Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 08 de março de 2016, data da publicação da ata da centésima segunda sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte a qual deliberou a escolha do Coordenador do Núcleo alhures mencionado, edição do Diário Oficial do Estado nº 13.635.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicado por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.639 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2016 • SÁBADO

Portaria nº 090/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art.9º da Resolução nº 67/2014-CSDP, de 15/04/2014, publicada no DOE de 26/04/2014, e

CONSIDERANDO a ata da Centésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.635, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO, matrícula nº 203.629-0, para exercer a função de Coordenador do Núcleo Sede de Ceará Mirim da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 26 de abril de 2016 a 25 de abril de 2018, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Resolução 67/2014 do CSDP;

Art. 2º. Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 08 de março de 2016, data da publicação da ata da centésima segunda sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte a qual deliberou a escolha do Coordenador do Núcleo alhures mencionado, edição do Diário Oficial do Estado nº 13.635.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicado por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.639 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2016 • SÁBADO

Portaria nº 091/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art.9º da Resolução nº 67/2014-CSDP, de 15/04/2014, publicada no DOE de 26/04/2014, e

CONSIDERANDO a ata da Centésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.635, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Sede Zona Norte de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 26 de abril de 2016 a 25 de abril de 2018, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Resolução 67/2014 do CSDP;

Art. 2º. Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 08 de março de 2016, data da publicação da ata da centésima segunda sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte a qual deliberou a escolha do Coordenador do Núcleo alhures mencionado, edição do Diário Oficial do Estado nº 13.635.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicado por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.639 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2016 • SÁBADO

Portaria nº 092/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art.9º da Resolução nº 67/2014-CSDP, de 15/04/2014, publicada no DOE de 26/04/2014, e

CONSIDERANDO a ata da Centésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.635, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO, matrícula nº 203.653-3, para exercer a função de Coordenador do Núcleo Sede de Parnamirim da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 26 de abril de 2016 a 25 de abril de 2018, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Resolução 67/2014 do CSDP;

Art. 2º. Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 08 de março de 2016, data da publicação da ata da centésima segunda sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte a qual deliberou a escolha do Coordenador do Núcleo alhures mencionado, edição do Diário Oficial do Estado nº 13.635.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicado por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.639 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2016 • SÁBADO

Portaria nº 094/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art.9º da Resolução nº 67/2014-CSDP, de 15/04/2014, publicada no DOE de 26/04/2014, e

CONSIDERANDO a ata da Centésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.635, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública OTILIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Sede de Assu da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 26 de abril de 2016 a 25 de abril de 2018, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Resolução 67/2014 do CSDP;

Art. 2º. Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 08 de março de 2016, data da publicação da ata da centésima segunda sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte a qual deliberou a escolha do Coordenador do Núcleo alhures mencionado, edição do Diário Oficial do Estado nº 13.635.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicado por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.639 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2016 • SÁBADO

Portaria nº 095/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art.9º da Resolução nº 67/2014-CSDP, de 15/04/2014, publicada no DOE de 26/04/2014, e

CONSIDERANDO a ata da Centésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.635, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA, matrícula nº 197.767-9, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Sede de Mossoró da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 26 de abril de 2016 a 25 de abril de 2018, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Resolução 67/2014 do CSDP;

Art. 2º. Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 08 de março de 2016, data da publicação da ata da centésima segunda sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte a qual deliberou a escolha do Coordenador do Núcleo alhures mencionado, edição do Diário Oficial do Estado nº 13.635.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicado por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.639 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2016 • SÁBADO

Portaria nº 096/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e art.9º da Resolução nº 67/2014-CSDP, de 15/04/2014, publicada no DOE de 26/04/2014, e

CONSIDERANDO a ata da Centésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.635, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula nº 197.820-9, para exercer a função de Coordenador do Núcleo Sede de Nova Cruz da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período compreendido entre 26 de abril de 2016 a 25 de abril de 2018, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Resolução 67/2014 do CSDP;

Art. 2º. Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 08 de março de 2016, data da publicação da ata da centésima segunda sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte a qual deliberou a escolha do Coordenador do Núcleo alhures mencionado, edição do Diário Oficial do Estado nº 13.635.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

***Republicado por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.639 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2016 • SÁBADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 18390/2016-1 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2016-DPE/RN

Objeto: Contratação de Empresa para Cessão de direito de uso de Sistemas Integrados (software) para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à empresa:

TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 40.998.734/0001-26, com sede na Rua Juarez Távora, 3370-Candelária – Natal-RN CEP: 59.065-300, representada por Alessandra Magally Lima de Abreu, CPF nº. 003.964.054-87.

Item 01– Cessão de direito de uso de Sistemas Integrados (software) - **Quantidade: 01 (uma) unidade.**

Valor do Melhor Lance: R\$212.180,00 (duzentos e doze mil cento e oitenta reais).

Valor global da Licitação: R\$ 212.180,00 (duzentos e doze mil cento e oitenta reais).

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em Natal, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.639 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2016 • SÁBADO

Portaria nº 054/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a servidora MARIA SORAYA PESSOA MESQUITA, matrícula de nº 103.322-0, para substituir, no período compreendido entre 22 de fevereiro a 21 de abril de 2016, a servidora ALCINETE BESERRA DE ARAÚJO, matrícula de nº 84.525-6, no cargo de Subcoordenador de Recursos Humanos e Materiais, em decorrência do gozo legal de licença para tratamento de saúde desta.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.639 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2016 • SÁBADO

Portaria nº 055/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA, matrícula de nº 201.343-6, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre 13 de março a 12 de maio de 2016, as atribuições da 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em razão do afastamento do titular do cargo, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.639 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2016 • SÁBADO

Portaria nº 098/2016-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203-781-3, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri da Vara Criminal da Comarca de Pau dos Ferros/RN, referente ao Processo nº 0000107-33.2010.8.20.0108, no dia 15 de março de 2016, para exercer o patrocínio da defesa do réu.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais para quais tenha sido intimado para referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de março de 2016.

RENATA ALVES MAIA
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.639 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2016 • SÁBADO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912291352 – Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos, que entre si fazem a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0025-80, representada pelo diretor regional Sr. José Alberto Brito, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.671.614-68.

Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9912291352 tem como objeto a prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses, com termo inicial em 07 de março de 2016 e termo final em 06 de março de 2017.

Valor da contratação: O valor global por estimativa é de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para o exercício financeiro de 2016.

Dotação orçamentária: 05.101.03.122.0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. No valor de 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para o exercício financeiro de 2016.

Fundamento Legal: Processo Administrativo de nº. 277999/2011-1 e a Lei de nº 8.666/93.

Natal, 06 de março de 2016.

Renata Alves Maia
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

José Alberto Brito
ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.639 NATAL, 12 DE MARÇO DE 2016 • SÁBADO

Edital n. 008/2016, de 11 de março de 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE TORNA PÚBLICA A PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO PARA ESCOLHA DO DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO NÚCLEO SEDE NATAL ZONA LESTE.

CONSIDERANDO o art. 134, § 2º, da Constituição Federal, que conferiu autonomia administrativa à Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a norma expressa no art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94, conferindo à Defensoria Pública Estadual autonomia para composição de seus órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o art. 107 da Lei Complementar Federal de nº 80/94, que faculta à Defensoria Pública Estadual atuar por meios de núcleos especializados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei Complementar Estadual de nº 251/03, alterada pela Lei Complementar Estadual de nº 510/14, que cria os Núcleos-Sedes e os Núcleos-Especializados na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 47/2013 do CSDP, que dispõe sobre a estrutura funcional de atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 67/2014-CSDPE/RN, de 25 de abril de 2014, publicada no DOE de 26.04.2014, que regulamenta as atribuições dos Coordenadores de Núcleos Sedes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO o prazo previsto nas Portarias nº 054/2016-DPGE, bem como a necessidade de preenchimento da vaga correspondente no Núcleo Sede da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Levar a conhecimento de todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte a existência de 01 (uma) vaga de Coordenador do Núcleo Sede Natal Zona Leste, para preenchimento mediante requerimento ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

Art. 2º. O Núcleo Sede Natal Zona Leste é órgão de execução, com função institucional e de coordenação das Defensorias Públicas Cíveis e Especializadas sediadas na Av. Senador Salgado Filho, nº 2868, Lagoa Nova, Natal-RN;

Art. 3º. O Coordenador do Núcleo Sede Natal Zona Leste cumulará as atividades de gestão com as dos suas atribuições ordinárias inerentes ao órgão de execução do qual seja titular, competindo-lhes:

I. gerenciar, sendo auxiliado, quando possível e necessário, por outros Defensores designados pelo Defensor Geral do Estado, a estrutura necessária ao funcionamento do respectivo Núcleo Sede;

II. proceder à coordenação administrativa dos trabalhos desenvolvidos, inclusive atuando para assegurar as prerrogativas dos membros da instituição junto aos Fóruns e demais órgãos englobados pelo respectivo Núcleo Sede;

III. realizar e estimular o intercâmbio permanente entre os Defensores Públicos integrantes do Núcleo Sede respectivo, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos;

IV. provocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado ao exercício do seu poder normativo, inclusive a fim de dirimir dúvida ou conflito, positivo ou negativo, de atribuições entre os coordenadores;

V. convocar, se necessário, as reuniões ordinárias e extraordinárias, solicitando ao Gabinete do Defensor Público Geral do Estado a publicação no órgão de imprensa oficial;

VI. elaborar e enviar ao Defensor Público Geral e ao Corregedor Geral da Defensoria Pública, semestralmente, relatórios das atividades do núcleo, enumerando os procedimentos administrativos arquivados, sob pena de destituição da função de coordenação;

VII. zelar pelos registros das reuniões realizadas, registros dos bens tombados que se localizarem no referido Núcleo Sede, bem como dos procedimentos adotados no âmbito das atribuições do Núcleo;

VIII. zelar pelo cumprimento dos planos de metas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

IX. envidar esforços para padronização de modelos para serem utilizados pelos órgãos de execução, respeitada a autonomia funcional de cada membro;

X. analisar as solicitações dos Defensores Públicos que integram o Núcleo Sede quanto à aquisição de bens, serviços ou designação de servidores e que visem a melhoria da estrutura funcional, providenciando os requerimentos necessários perante a Administração Superior;

XI. cumprir as designações do Defensor Público Geral do Estado para fins de representação dos interesses institucionais ou para exercer outras atribuições que lhe sejam por ele delegadas, desde que inerentes à estruturação do Núcleo Sede;

XII. coordenar e fiscalizar a atuação dos servidores que integram o quadro administrativo que exerça suas funções no referido Núcleo Sede, zelando pela assiduidade, pontualidade, eficiência e qualificação da atividade funcional desenvolvida;

XIII. distribuir, entre os Defensores que integram o Núcleo de Natal, os processos oriundos das extintas Comarcas assistidas, na forma da Resolução de n. 47/2013;

Art. 4º. O Coordenador do Núcleo Sede Natal Zona Leste poderá indicar um dos membros da Defensoria Pública que atuem em Natal-RN para substituí-lo em caso de impedimento, licença ou férias, que será designado pelo Defensor Público Geral;

Art.5º. Consideram-se aptos a concorrer à vaga de Coordenação do Núcleo Sede Natal Zona Leste Defensores Públicos estáveis na carreira, que estejam lotados em Natal-RN e que componham, preferencialmente, a categoria mais elevada, sendo escolhidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública e designados pelo Defensor Público Geral do Estado, na forma da Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

§ 1º. O mandato do Coordenador do Núcleo Sede será de dois anos, admitindo-se a recondução apenas quando não houver outros Defensores que preencham os requisitos para tal, na mesma categoria;

§ 2º. Se, dentre os Defensores Públicos inscritos, mais de um compuser a categoria mais elevada da carreira, observar-se-á a ordem da lista de antiguidade, não tendo preferência àquele que já tiver ocupado a função anteriormente.

§ 3º. Os Defensores Públicos não estáveis na carreira poderão concorrer, quando não existirem Defensores Públicos estáveis regularmente inscritos.

Art. 6º. A inscrição para concorrer à vaga de Coordenação do Núcleo Sede Natal Zona Leste far-se-á mediante requerimento destinado ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a ser protocolizado na Sede da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Senador Salgado Filho, 2868, bairro de Lagoa Nova, Nata-RN, CEP: 59.075-000, no setor de Protocolo-Geral, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital.

§1º. O requerimento deverá obedecer ao modelo em anexo ao presente edital, apresentado em original assinado, não sendo aceitas inscrições via Correios ou através de transmissão via e-mail ou fac-símile.

§2º. Caso já exerça a função de coordenação em outro Núcleo Sede ou Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em sendo designado, o requerente será destituído da função anteriormente ocupada.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 8º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 008/2016 QUE TRATA DO PROCESSO PARA ESCOLHA DO DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO NÚCLEO SEDE NATAL ZONA LESTE

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Eu, _____(NOME), brasileiro(a), _____ (ESTADO CIVIL), inscrito no RG sob o n. _____, portador do CPF de n. _____, Defensor(a) Público(a) substituto(a)/primeira categoria, matrícula funcional de n. _____, lotado na _____, venho, por meio deste, requerer minha inscrição para a vaga de Coordenador (a) do Núcleo Sede Natal Zona Leste, cujo certame foi deflagrado pelo Edital de n. 002/2016-GDPGE/RN, declarando estar ciente das normas constantes do Edital acima referido, bem como das atribuições administrativas e de gestão conferidas na resolução nº 67/2014-CSDP cumulativamente com as minhas atribuições ordinárias para o exercício da função de coordenação.

Nestes termos. P. deferimento.

Natal, ____ de _____ de 2016.

(assinatura)